

Acção de Formação **AVALIAÇÃO E REFORÇO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES DE ALVENARIA – 2ª EDIÇÃO**

A reabilitação tem estado na ordem do dia nos últimos anos, como resultado da profunda crise da construção e, nos últimos meses, tornou-se ainda mais presente atendendo ao novo enquadramento regulamentar: Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e Portaria n.º 302/2019. No referido Decreto-Lei são definidas as situações em que a reabilitação de edifícios fica sujeita à elaboração de um relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e ao eventual reforço dos edifícios. Estes estudos devem ser desenvolvidos de acordo com as normativas Europeias para a avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes.

Esta acção de formação pretende dar a formação necessária para a avaliação e reforço de edifícios existentes de Alvenaria tendo em conta o novo enquadramento regulamentar, nacional e europeu. Para além dos fundamentos teóricos, a formação terá uma componente prática que envolverá a modelação e análise em regime não-linear de um edifício simples de Alvenaria, a avaliação da segurança, a avaliação da segurança sísmica da estrutura assim como a definição da intervenção de reforço.

OBJECTIVOS

Formação necessária para o reforço sísmico de edifícios de Alvenaria, tendo em conta o novo contexto regulamentar (Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e Portaria n.º 302/2019) e envolvendo os seguintes domínios:

- Avaliação da segurança estrutural de edifícios antigos de Alvenaria, com enfoque ao recurso a análises estáticas não lineares;
- Aplicação da Parte 3 do Eurocódigo 8 na avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes;
- Dimensionamento de intervenções de reforço;
- Avaliação da segurança estrutural de edifícios reforçados.

DESTINATÁRIOS

Acção de formação dedicada a engenheiros civis e outros técnicos que pretendam aprofundar conhecimentos no domínio do projeto de reforço sísmico de estruturas de alvenaria.



COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof.ª Rita Bento

Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.

PROGRAMA

1. Regulamentação:

Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019, Portaria n.º 302/2019 e Parte 3 do Eurocódigo 8.

2. Avaliação sísmica de edifícios existentes de alvenaria segundo a Parte 3 do Eurocódigo 8:

Metodologias de inspecção de estruturas de alvenaria (caracterização da geometria, materiais, disposição construtivas), métodos de análise, modelação estrutural e verificação da segurança sísmica.

3. Reforço sísmico:

Metodologias de reforço local e global, dimensionamento de intervenções de reforço e avaliação da segurança sísmica dos edifícios reforçados.

4. Exemplo de aplicação:

Avaliação sísmica de um edifício de alvenaria recorrendo a análises estáticas não lineares, dimensionamento da solução de reforço e avaliação do edifício reforçado com recurso à aplicação do programa 3Muri (S.T.A. DATA).

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 20h



18, 19 e 22 de Fevereiro de 2021



14h00 às 18h00 (1º dia)
9h00 às 18h00 (2º e 3º dias)



400€ + IVA 23% (492€)



Online, via Zoom

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a acção de formação, caso não atinja o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt